

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3y5hjh0w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2017 Projeto de resolução nº 479/2017 Protocolo nº 5396/2017 Processo nº 1279/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao
Senhor GUIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense **ao Senhor GUIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor GUIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, natural da cidade de São Desidério no Estado da Bahia.

Formado em técnicas agropecuárias, mudou-se para o Estado do Mato Grosso no ano de 1989, se estabelecendo no município de Rondonópolis aonde reside até os dias atuais.

Figura de destaque no estado do Mato Grosso, pelos serviços prestados a sociedade, como voluntário na obra kolping de mato grosso; presidente da associação de moradores da vila Olinda; vice presidente da união rondonopolitana das associações de moradores de bairros a uramb; sócio fundador do sindicato da indústria alimentícia da região sul de mato grosso; 1º regional do conselho de segurança comunitário; idealizador e um dos criadores da união das associações de moradores da região salmen Rondonópolis – unisal onde foi presidente e secretário, militante atuante na política foi candidato a vereador na sua cidade no ano de 1988 e em Rondonópolis 2012; atualmente é dirigente estadual do movimento de luta por reforma agrária 13 de outubro.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense **o Senhor** GUIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Valdir Barranco
Deputado Estadual